





Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de Cabo Frio**

2

J U S T I F I C A T I V A

A urgência se faz necessária uma vez estarmos no início da temporada de verão onde certamente será grande a afluência às praias.

Da mesma forma a Câmara entrará em recesso no próximo dia 15, impossibilitando sua aprovação em momento oportuno.

SALA DAS SESSÕES, 4 de Dezembro de 1997.